



SGD: 2021/09019/004533

OFÍCIO Nº 511/2021/SEGOV

Palmas (TO), 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

**A/C: Deputado Estadual Ricardo Ayres.**

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 000492/2021.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, e em resposta ao expediente acima mencionado, de autoria do **Deputado Estadual Ricardo Ayres**, o qual solicita esclarecimentos acerca das informações veiculadas, de que estaria havendo empecilhos na concessão de diplomas de conclusão aos alunos formandos do terceiro ano do ensino médio, cuja conclusão ocorreu no período da pandemia da Covid-19, encaminhamos anexado, posicionamento da Secretária da Educação, Juventude e Esportes quanto ao referido pleito.

Atenciosamente,

*Assinatura Eletrônica*

**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**

Secretário de Estado da Governadoria  
Secretaria Executiva da Governadoria

*Ato nº 9 - NM. Diário Oficial nº 5.761 de 08 de janeiro de 2021.*





SGD 2021/27009/034826

Ofício nº 721/2021/GABSEC/SEDUC

Palmas, 18 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIVINO ALLAN SIQUEIRA**  
Secretário de Estado da Governadoria  
Nesta

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 311/SEGOV, de 9 de abril de 2021.**

Senhor Secretário,

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 311/SEGOV, de 9 de abril de 2021, SGD nº 2021/09019/002847, que encaminha o Requerimento nº 000492/2021, de autoria do Deputado **Ricardo Ayres**, acerca das informações veiculadas no sentido de que estaria havendo dificuldades para a emissão de diplomas aos alunos que concluíram a terceira série do ensino médio, no período da pandemia da Covid-19, informo a Vossa Excelência o que segue:
2. Com a suspensão das aulas, por meio do Decreto nº 6.071, de 18 de março de 2020, em razão da pandemia da Covid-19, o ano letivo de 2020 teve sua carga horária total integralizada para os estudantes das 3<sup>as</sup> séries do Ensino Médio e do 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, apenas no dia 24 de março de 2021.
3. Em virtude disso, os Diários de Classe se encontram em processo de conferência dos registros pelo técnico responsável na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes. Quando finalizado esse processo e, conseqüentemente, a validação pelo servidor responsável, a confecção e o registro dos certificados no DTI será realizada pela unidade escolar responsável, para ser entregue aos estudantes, com a maior brevidade possível.
4. Esclareço que o processo leva, em média, 30 dias para a conclusão, considerando as peculiaridades do trabalho e os critérios de análise técnica que precisam ser obedecidos. De qualquer maneira é interesse desta Pasta dar celeridade à certificação dos estudantes concluintes do Ensino Médio do ano letivo de 2020, na Rede Estadual de Ensino.
5. Assim, coloco a Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar à disposição para sanar possíveis dúvidas, por meio dos telefones 3218-6161/1665 ou do e-mail: [legislacao@seduc.to.gov.br](mailto:legislacao@seduc.to.gov.br).

Atenciosamente,

  
**ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes